



**5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. 01/09/2022. Realizada conforme Resolução nº 054/2022 - PLENÁRIO VIRTUAL.**

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- PROJETO DE LEI Nº 099/2022, de **autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira**, que Denomina Praça Pública JACÓ MARTINS SANTIAGO, Localizado na Comunidade de Malhadinha, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte – Ceará;
- MENSAGEM Nº029, AO PROJETO DE LEI Nº 100/2022, de **autoria do Poder Executivo**, que autoriza o município de Tabuleiro Do Norte, através da Secretaria Municipal De Saúde, a reconhecer e liquidar produção excedente (extrateto) decorrente do convênio Nº 01.01.001/2022, na forma que indica;
- REQUERIMENTO Nº 015/2022, de **autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que que requer que seja sugerido a Mesa Diretora desta Casa legislativa, planejamento orçamentário-financeiro para dar início ao procedimento licitatório com a abertura de processo administrativo, mediante autorização da autoridade competente, para aquisição de material permanente, com o objetivo de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, nos termos do artigo 38, da lei de licitações n. º 8.666/93;
- INDICAÇÃO Nº 061/2022, de **autoria do Vereador Bruno Rafael da Silva de Freitas**, vem, requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Senhor Francisco Massoloni da Silva, Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, juntamente com a equipe de recursos hídricos, para que seja realizado o serviço de troca das manilhas do poço da Comunidade da Barrinha, nesse município;
- INDICAÇÃO Nº 062/2022, de **autoria do Vereador Bruno Rafael da Silva de Freitas**, vêm, requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Senhor Holtausen Rufino de Souza, Secretário de Obras e Serviços Públicos, para que seja realizado o serviço de manutenção da passagem molhada da Comunidade de Limoeiro Verde, nesse município
- INDICAÇÃO Nº 063/2022, de **autoria do Vereador Bruno Rafael da Silva de Freitas**, vêm, requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao CAGECE em Russas/CE, solicitando a ampliação do abastecimento de água da Comunidade de Patos a Comunidade de Altinho, nesse município;
- INDICAÇÃO Nº 064/2022, de **autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio**, vem, requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, com as seguintes considerações: Considerando que, a iluminação pública adequada é requisito primordial para segurança de toda a população, e é de fundamental importância para a locomoção de todos os cidadãos, transeuntes,



motoristas, bem como de todos os usuários das vias públicas, principalmente no período noturno, tem-se, pois que tal assertiva não foge à regra nas comunidade rurais de Tabuleiro do Norte; Considerando que, conforme legislação federal, a propriedade do sistema iluminação pública foi transferida para as prefeituras municipais. Elas são responsáveis pela substituição das lâmpadas, luminárias e demais equipamentos e materiais que compõe o conjunto de iluminação, incluindo a instalação de novos pontos; DIANTE O EXPOSTO, requer, que seja enviado ofício ao Poder Executivo, solicitando que seja realizado o serviço de instalação de novos pontos de iluminação nas Comunidades Rurais: Barra do Feijão, Morada Nova, Alto das Queixadas e Sussuarana, como também em Campos Novos, Nova Floresta até a divisa; Groelândia de Cima e Lagoa Grande.

#### CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 114/2022, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafo de lei.
2. TRIBUNA POPULAR: Não houve oradores inscritos.
3. GRANDE EXPEDIENTE: Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).  
**Fala do Vereador**: Limite de tempo: **20 minutos cada, sorteio eletrônico ou similar** (Resolução nº 034 e 36/2018 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).
4. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).
5. Ordem do dia:
  - Única discussão e votação:
    - PROJETO DE LEI Nº 097/2022, de autoria dos Vereadores: Marcos Aurélio de Araújo, Ronaldo Guimarães Malveira e Chris Leyconn Conrado Moreira, da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, que altera a alínea a, do inciso II, do artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.861, de 12 de agosto de 2019, que trata da Comenda Ramiro Monteiro Chaves e dá outras providências;
    - PROJETO DE LEI Nº 098/2022, de autoria do Vereador *Chris Leyconn Conrado Moreira*, que Denomina Praça Pública de Damião Freire Chaves, Localizado na Comunidade de Aldeia Velha, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte – Ceará.

#### Observação:

- O espaço do Plenário foi liberado nos dias **(06 e 14 de setembro de 2022)**, para realização dos treinamentos dos instrutores de mesários e administradores de prédio, visando às eleições gerais de 2022;
- Dia **07 de setembro é feriado nacional** (quarta-feira)
- Dia **08 de setembro é feriado municipal** (quinta-feira).
- Decisão dos Vereadores que não haverá a Sessão Ordinária da próxima semana em virtude dos feriados.
- A próxima Sessão ordinária será realizada no dia **15 de setembro de 2022** (quinta-feira).



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE

---

***Aniversariantes mês de setembro:***

*04/09 - funcionário Daniel*

*10/09 – Vereador Marconi*

*22/09 - Vereador Bruno*